

Município: São José Do Calçado - ES

Estado: Espírito Santo

**Região de Saúde:** Sul**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025**Data de finalização:** 17/07/2025 02:07:29**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

### DIRETRIZ Nº 1 - Atenção aos pacientes com transtornos mentais e usuários de álcool e drogas ( Saúde Mental).

**OBJETIVO Nº 1.1** - Acompanhar os casos identificados na rede álcool/drogas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Acompanhar os casos identificados na rede álcool/drogas;	Percentual dos casos identificados na rede álcool/drogas acompanhados	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar pelo cadastro os pacientes com transtornos mentais e usuários de álcool e drogas								
Ação Nº 2 - Identificar pelo cadastro os pacientes com transtornos mentais e usuários de álcool e drogas								
Ação Nº 3 - Referenciar os pacientes com transtornos mentais para o ambulatório especializado(CAPS)								

**OBJETIVO Nº 1.2** - Acompanhar os casos de saúde mental, dando resolubilidade aos casos identificados, garantindo acesso aos hospitais de referência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Acompanhar os casos de saúde mental	Percentual dos casos se saúde mental acompanhados	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar os Cadastro em todos territórios								
Ação Nº 2 - Identificar pelo cadastro os pacientes com transtornos mentais e usuários de álcool e drogas								
Ação Nº 3 - Realizar visitas domiciliares								

**DIRETRIZ N° 2 - Trabalhar na produção do cuidado, incluindo a proposta de humanização do processo de organização das ações e dos serviços de saúde, implicando na responsabilização dos serviços, dos trabalhadores de saúde e dos usuários na construção de saúde bucal.**

**OBJETIVO N° 2.1** - Organizar a rede de saúde bucal, com foco na produção do cuidado humanizado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Qualificar a rede de atenção à saúde bucal.	Percentual de profissionais de saúde qualificados.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Capacitar os profissionais da saúde bucal								

**DIRETRIZ N° 3 - Fornecer atendimento de alta e média complexidade, atendendo as demandas.**

**OBJETIVO N° 3.1** - Ofertar o acesso aos serviços de alta e média complexidade, atendendo as demandas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Ofertar acesso às especialidades de neurologista, oftalmologista, endocrinologista, urologista, cardiologista, otorrinolaringologista, pediatria, cirurgia geral, ginecologista/ obstetra, psiquiatra, clínico geral, angiologista à população referenciada.	Percentual de profissionais de saúde qualificados.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Ofertar consultas especializadas à população								

**DIRETRIZ N° 4 - Reorganização, qualificação e consolidação da atenção básica, visando favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da mesma, ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.**

**OBJETIVO N° 4.1** - Qualificar as equipes da Estratégia Saúde da família, para que a atenção primária à saúde seja coordenadora do cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Qualificar os profissionais da Estratégia Saúde da Família.	Percentual de profissionais de saúde qualificados.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Capacitar os profissionais da estratégia da família								

**DIRETRIZ N° 5 - Qualificar processos de gestão participativa e controle social.**

**OBJETIVO N° 5.1** - Qualificar o Controle Social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Qualificar os conselheiros de saúde.	Percentual de conselheiros qualificados.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os conselheiros de saúde								

#### **DIRETRIZ Nº 6 - Garantir o acesso aos medicamentos Básicos através da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.**

##### **OBJETIVO Nº 6.1 - Atualizar o REMUME.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Realizar atualização anual da REMUME.	Número de atualização anual da REMUME.	-	-	Número	0	4	Número
Ação Nº 1 - Revisar a REMUME								

##### **OBJETIVO Nº 6.2 - Atender as demandas judiciais.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Atender as demandas judiciais	Percentual de atendimento as demandas judiciais atendidas.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar protocolo e fluxograma para atender as demandas judiciais								

##### **OBJETIVO Nº 6.3 - Garantir a oferta dos medicamentos básicos.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Garantir a oferta dos medicamentos básicos.	Percentual dos medicamentos básicos ofertados.	-	-	Número	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar a compra de medicamentos								
Ação Nº 2 - Manter os estoques de medicamentos básicos								

#### **DIRETRIZ Nº 7 - Reformulação da assistência à saúde de acordo com o momento Epidemiológico da Pandemia.**

**OBJETIVO Nº 7.1** - Implantação do Protocolo de assistência aos pacientes com sintomas e em tratamento da COVID-19, visando a redução da mortalidade e comorbidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Garantir atendimento à população com a Covid-19.	Percentual da população com Covid-19 atendida em tempo oportuno.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir ponto de atendimento a população								
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe								
Ação Nº 3 - Elaborar e socializar fluxograma de atendimento								

**DIRETRIZ Nº 8 - Qualificar os processos de gestão do SUS.**

**OBJETIVO Nº 8.1** - Realizar Concurso Público.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Realizar Concurso Público.	Número de concurso público realizado.	-	-	Número	Não programada	1	Número

**OBJETIVO Nº 8.2** - Implantar ouvidoria municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Implantar ouvidoria municipal	Número de ouvidoria municipal implantada.	-	-	Número	Não programada	1	Número

**OBJETIVO Nº 8.3** - Capacitar e qualificar os trabalhadores dos serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.3.1	Capacitar e qualificar os trabalhadores dos serviços de saúde.	Percentual de trabalhadores dos serviços de saúde capacitados e qualificados.	-	-	Percentual	30,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os servidores								

**OBJETIVO Nº 8.4** - Monitorar os recursos de acordo com os programas disponíveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.4.1	Monitorar os recursos de acordo com os programas disponíveis.	Percentual de recursos de acordo com os programas disponíveis.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação não programada para o período								

**OBJETIVO Nº 8.5** - Adequar o Portal da Secretaria Municipal de Saúde- SMS melhorando o acesso as informações atualizadas e vigentes de fluxos e processos, de interesse do cidadão, conselheiro e prestador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.5.1	Adequar o Portal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.	Número de adequações do Portal da Secretaria Municipal de Saúde- SMS.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta não programada para o ano								

**OBJETIVO Nº 8.6** - Implantar sistema de informação ( prontuário eletrônico) em todas as Unidades de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.6.1	Implantar sistema de informação ( prontuário eletrônico) nas Unidades de Saúde.	Percentual de unidades de saúde com prontuário eletrônico implantado.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta não programada para o ano								

**DIRETRIZ Nº 9** - Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica para o controle das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis, e promoção da saúde incluindo a qualificação do preenchimento dos sistemas de informação do SUS.

**OBJETIVO Nº 9.1** - Reduzir a Morbi mortalidade nas condições crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Reducir a Morbi mortalidade nas condições crônicas.	Percentual a reduzir a Morbi mortalidade nas condições crônicas.	-	-	Percentual	40,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da estratégia saúde da família								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da vigilância em saúde								

**OBJETIVO Nº 9.2 - Capacitar os profissionais da Vigilância Epidemiológica.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Capacitar os profissionais da Vigilância Epidemiológica.	Percentual de profissionais da Vigilância Epidemiológica capacitados.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitações em vigilância epidemiológica								

**DIRETRIZ Nº 10 - Manutenção regular da oferta de imunização nas Unidades Básicas de Saúde**

**OBJETIVO Nº 10.1 - Alcançar as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da criança.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Vacinar as crianças do território	Percentual de crianças do território vacinadas de acordo com o calendário básico da criança.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da sala de vacina								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa nos territórios da saúde da família								
Ação Nº 3 - Realizar dia D da imunização								

**OBJETIVO Nº 10.2 - Implantar protocolo de imunização de acordo com as normas ministeriais**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.2.1	Implantar o protocolo da imunização.	Número de protocolo implantado.	-	-	Número	Não programada	1	Número

**OBJETIVO Nº 10.3 - Manter a cobertura vacinal adequada para influenza.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.3.1	Vacinar os idosos contra influenza.	Percentual de idosos vacinados contra influenza.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanha da influenza em todos os territórios de saúde								
Ação Nº 2 - Realizar dia D da Influenza								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa								

**DIRETRIZ Nº 11 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos a prevenção e promoção da saúde, por meio de ações da vigilância sanitária.**

**OBJETIVO Nº 11.1 - Realizar ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias. (PDVISA).**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Realizar ações de Vigilância Sanitária.	Percentual de ações de Vigilância Sanitária realizadas.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as ações de vigilância sanitária de acordo com o PDVISA								

**OBJETIVO Nº 11.2 - Qualificar os servidores de Vigilância em Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.2.1	Qualificar os servidores de Vigilância em Saúde.	Percentual de servidores de Vigilância em saúde qualificados.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

**DIRETRIZ Nº 12 - Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários.**

**OBJETIVO Nº 12.1 - Realizar ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Realizar ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários.	Percentual de ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários realizadas.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Qualificar as equipes de vigilância ambiental								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Acompanhar os casos identificados na rede alcool/drogas;	25,00
	Acompanhar os casos de saúde mental	25,00
	Ofertar acesso às especialidades de neurologista, oftalmologista, endocrinologista, urologista, cardiolista, otorrinolaringologista, pediatria, cirurgia geral, ginecologista/ obstetra, psiquiatra, clínico geral, angiologista à população referenciada.	25,00
	Qualificar os profissionais da Estratégia Saúde da Família.	25,00
	Qualificar os conselheiros de saúde.	25,00
	Realizar atualização anual da REMUME.	0
	Atender as demandas judiciais	25,00
	Garantir a oferta dos medicamentos básicos.	25,00
	Garantir atendimento à população com a Covid-19.	25,00
	Capacitar e qualificar os trabalhadores dos serviços de saúde.	30,00
	Monitorar os recursos de acordo com os programas disponíveis.	25,00
	Adequar o Portal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.	0
	Implantar sistema de informação (prontuário eletrônico) nas Unidades de Saúde.	0,00
	Reduzir a Morbi mortalidade nas condições crônicas.	40,00
	Capacitar os profissionais da Vigilância Epidemiológica.	25,00
	Vacinar as crianças do território	25,00
	Vacinar os idosos contra influenza.	25,00
	Realizar ações de Vigilância Sanitária.	25,00
	Realizar ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários.	25,00
301 - Atenção Básica	Acompanhar os casos identificados na rede alcool/drogas;	25,00
	Acompanhar os casos de saúde mental	25,00
	Qualificar a rede de atenção à saúde bucal.	25,00
	Ofertar acesso às especialidades de neurologista, oftalmologista, endocrinologista, urologista, cardiolista, otorrinolaringologista, pediatria, cirurgia geral, ginecologista/ obstetra, psiquiatra, clínico geral, angiologista à população referenciada.	25,00
	Qualificar os profissionais da Estratégia Saúde da Família.	25,00

	Atender as demandas judiciais	25,00
	Garantir atendimento à população com a Covid-19.	25,00
	Implantar sistema de informação ( prontuário eletrônico) nas Unidades de Saúde.	0,00
	Reducir a Morbi mortalidade nas condições crônicas.	40,00
	Capacitar os profissionais da Vigilância Epidemiológica.	25,00
	Vacinar as crianças do território	25,00
	Vacinar os idosos contra influenza.	25,00
	Realizar ações de Vigilância Sanitária.	25,00
	Realizar ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários.	25,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Qualificar a rede de atenção à saúde bucal.	25,00
	Ofertar acesso às especialidades de neurologista, oftalmologista, endocrinologista, urologista, cardiologista, otorrinolaringologista, pediatria, cirurgia geral, ginecologista/ obstetra, psiquiatra, clínico geral, angiologista à população referenciada.	25,00
	Realizar atualização anual da REMUME.	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Acompanhar os casos identificados na rede alcool/drogas;	25,00
	Acompanhar os casos de saúde mental	25,00
	Garantir atendimento à população com a Covid-19.	25,00
	Vacinar as crianças do território	25,00
	Vacinar os idosos contra influenza.	25,00
	Realizar ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários.	25,00
304 - Vigilância Sanitária	Reducir a Morbi mortalidade nas condições crônicas.	40,00
	Realizar ações de Vigilância Sanitária.	25,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir atendimento à população com a Covid-19.	25,00
	Reducir a Morbi mortalidade nas condições crônicas.	40,00
	Capacitar os profissionais da Vigilância Epidemiológica.	25,00
	Vacinar os idosos contra influenza.	25,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	5.769.439,31	1.139,37	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.770.578,68
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	278.222,62	4.437.888,84	278.702,94	N/A	N/A	N/A	N/A	4.994.814,40
	Capital	N/A	N/A	1.400,00	794.804,32	N/A	N/A	N/A	N/A	796.204,32
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	779.379,31	9.392.333,96	220.200,48	N/A	N/A	N/A	N/A	10.391.913,75
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	250.943,34	66.445,72	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	317.389,06
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00